

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

Ata da centésima trigésima primeira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e trinta minutos do dia
2. primeiro do mês de dezembro de mil novecentos e oiten
3. ta e nove (01.12.1989), nesta cidade do Recife, Esta
4. do de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senho
5. res: Des. Presidente, Benildes de Souza Ribeiro; Juí
6. zes de Direito: Dr. Itamar Pereira da Silva e Dr. Oza
7. el Rodrigues Veloso; Juristas: Dr. José Henrique Wan
8. derley Filho e Dr. José Joaquim de Almeida Neto; Pro
9. curadora Regional Eleitoral, Dra. Gilda Pereira de
10. Carvalho e a Assistente da Procuradoria Regional Elei
11. toral, Dra. Adriana Gonçalves Fontes, comigo, Humber
12. to Costa Vasconcelos, Diretor Geral da Secretaria,
13. foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão
14. anterior, S. Exa. o Des. Presidente, ressaltou as au
15. sências do Des. Vice-Presidente, Cláudio Américo de
16. Miranda e do Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr.
17. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, passando, em
18. seguida à leitura do seguinte expediente: OFÍCIO Nº
19. 95/89, subscrito pelo Juiz Eleitoral da 52a. Zona/São
20. Bento do Una comunicando a nomeação "ad referendum"
21. do TRE, dos eleitores, NAIRO TEIXEIRA BRAGA, PAULO
22. LEONE BRAGA ARAÚJO, ANTÔNIO BEZERRA MELO e JOSÉ RUTÊ
23. NIO DO AMARAL para funcionarem como Vogais da 77a.
24. JUNTA APURADORA daquela Zona. DECISÃO: "Homogada a no
25. meação dos vogais". PRESTAÇÃO DE CONTAS subscrita pe
26. lo Diretor Geral deste TRE referente a verba reverti
27. da a crédito deste Regional, oriunda da parcela única
28. do Convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça de
29. Pernambuco e este TRE. DECISÃO: "Aprovada à unanimida
30. de". Continuando, S. Exa. passou ao relato dos seguin
31. tes feitos: PROCESSOS Nºs. 5326 a 5333, 5336 a 5339,
32. 5341, 5351 a 5353, todos Cl. I e tendo como requeren
33. tes funcionários aposentados da Secretaria deste TRE,
34. solicitando a inclusão da vantagem do Art. 184, item
35. II, da Lei 1711/52, nos seus proventos de aposentado
36. ria. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido, enca
37. minhando-se os autos à apreciação do T.C.U., de acor
38. do com o parecer da Procuradoria". Em seguida, S. Exa
39. fez a leitura do Ofício Interno subscrito pelo Dire
40. tor-Geral, Humberto Vasconcelos, sugerindo a expedi
41. ção, por parte deste Tribunal, de instruções regula
42. mentadoras com a finalidade de disciplinar o trabalho
43. dos fiscais de Partido Político no segundo turno das
44. Eleições Presidenciais. DECISÃO: "Unanimemente, resol
45. veu o TRE convocar os Partidos Políticos para decisão



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. a respeito do assunto". Continuando, S. Exa. fez a lei
47. tura do Relatório encaminhado pela Corregedoria Regio-
48. nal Eleitoral, acerca dos fatos ocorridos nos Municí-
49. pios de São Lourenço da Mata e Condado envolvendo con-
50. duta dos Juizes das Zonas Eleitorais daqueles Municí-
51. pios. DECISÃO: "Lido em sessão. Arqueive-se". Com a pa-
52. lavra o Dr. Ozael Rodrigues Veloso passou ao relato '
53. do seguinte feito: PROCESSO Nº 632/89, Cl. XVII. A BAN-
54. DEIRANTES PROPAGANDA EXTERNA LTDA solicitando a libe-
55. ração da exibição de "outdoors" para a campanha políti-
56. tica referente às Eleições Presidenciais. DECISÃO: "Pe-
57. lo voto de qualidade do Des. Benildes de Souza Ribeiro
58. vencidos os Juizes, Dr. José Henrique Wanderley Filho'
59. e Dr. José Joaquim de Almeida Neto, acolheu-se a preli-
60. minar arguida pelo Juiz, Dr. Itamar Pereira da Silva,
61. de indeferimento do pedido face ilegitimidade da reque-
62. rente". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
63. sessão, do que, para constar, eu, ,
64. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral da Secreta-
65. ria, mandei lavrar a presente, que vai devidamente as-
66. sinada.